

ELIANA DOS SANTOS VILLAR OLIVEIRA, mat. nº 249.869-9, Prof. Doc. I, D, ref. 9, ID Funcional nº 40022870/2. Proc. nº E-03/014/1481/2013.

ALCIONE PINTO DA ROCHA DE OLIVEIRA, mat. nº 516.265-6, Prof. A.A.E. II, C, ref. 8, ID Funcional nº 40259846/1. Proc. nº E-03/7.110.041/97.

NATÉRCIA SANTOS GUIMARÃES, mat. nº 194.869-4, Prof. Doc. II, D, ref. 9, ID Funcional nº 38528835/1. Proc. nº E-03/003/1255/2013.

MARILDA DA SILVA GONÇALVES, mat. nº 1.206.750-0, Prof. A.A.E. II, D, ref. 9, ID Funcional nº 39055825/1. Proc. nº E-03/8.613.635/2012.

EVERARDO DE SOUZA JUNIOR, mat. nº 1.001.581-6, Prof. Doc. I, D, ref. 9, ID Funcional nº 38887762/1. Proc. nº E-03/004/2379/2013.

TELMA MARIA DA SILVA, mat. nº 255.831-0, Prof. Doc. I, D, ref. 9, ID Funcional nº 40565246/2. Proc. nº E-03/002/180/2013.

CINTIA ISMERIO CAMPANO, mat. nº 254.227-2, Prof. Doc. II, D, ref. 9, ID Funcional nº 38426722/1. Proc. nº E-03/012/1551/2013.

Id: 1523152

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
ATO DA SUPERINTENDENTE  
DE 08/07/2013**

**REDUZ**, em 50% (cinquenta por cento), a carga horária de trabalho do servidor GILSEIA ALVES DOS SANTOS, Servente, mat. nº 5.017.416-8, nos termos do Decreto nº 14.870/90 e da Resolução SE-EDUC nº 3979/2008, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data da publicação. Proc. nº E-03/10.600.184/2011.

Id: 1523547

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
APOSTILAS DA SUPERINTENDENTE  
DE 05/07/2013**

**ATO DE 07/06/2013** - Fica retificado para E-03/010/553/2013 o número do processo da servidora MARIA DO CARMO BARAL MACHADO, ID. Funcional nº 34358323/1, a quem se refere o presente Ato. Proc. nº E-03/010/553/2013.

**ATO DE 07/06/2013** - Fica retificado para 33751048/2 o número do ID. Funcional da servidora ANA MARIA DE OLIVEIRA LOPES, a quem se refere o presente Ato. Proc. nº E-03/010/1010/2013.

**ATO DE 14/06/2013** - Fica retificado para 235.777-0 o número da matrícula da servidora OTILIA FÁTIMA DE SOUZA CALVELLI, a quem se refere o presente Ato. Proc. nº E-03/010/247/2013.

**ATO DE 07/06/2013** - Fica retificado para 33740356/2 o número da matrícula da servidora IEDA GONÇALVES FERREIRA, a quem se refere o presente Ato. Proc. nº E-03/010/1257/2013.

**ATO DE 09/02/2004** - Fica retificado para Professor Assistente Administrativo Educacional II, nível D, ref. 8, o cargo da servidora JACIRA BARRETO ANTUNES, mat. nº 187.199-5, a quem se refere o presente Ato. Proc. nº E-01/602.762/2003.

**ATO DE 30/04/2008** - Fica retificado para nível II, o determinante de retribuição do cargo da servidora ANA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, mat. nº 1.204.251-1, a quem se refere o presente Ato. Proc. nº E-08/220.832/2008.

**ATO DE 15/02/2013** - Fica retificado para Bibliotecário 1ª Categoria, o cargo da servidora MARIA LUCIA VICENTE TABAK, mat. nº 192.968-6, a quem se refere o presente Ato. Proc. nº E-03/001/791/2013.

**ATO DE 10/08/2007** - Fica retificada para art. 40, § 1º, alínea "b", inciso III da Constituição Federal, a fundamentação legal do ato de Aposentadoria da servidora ENI DOS SANTOS ALMEIDA, mat. nº 1.203.674-5, a quem se refere o presente Ato. Proc. nº E-03/6.810.250/2006.

**ATO DE 30/07/2004** - Torna sem efeito a apostila de 28/06/2012, publicada no D.O. de 04/07/2012, que retificou nível da servidora INES MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA, mat. nº 272.479-7. Proc. nº E-01/603.459/2000.

Id: 1523602

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE  
DE 04.07.2013**

**PROC. Nº E-03/001/5283/2013** - MARIA LUCIA DOS SANTOS, CIC nº 352.163.957-68.

**PROC. Nº E-03/002/2276/2013** - SERGIO LUIZ CAMPOS, CIC nº 047.761.197-49.

**PROC. Nº E-01/042/200/2013** - FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES, CIC nº 847.985.057-49.

**PROC. Nº E-03/003/198/2013** - LUCIA TEREZA RIBEIRO MALHANO, CIC nº 924.732.617-68.

**PROC. Nº E-01/042/188/2013** - MARCUS VINICIUS DA MOTA, CIC nº 090.376.457-12.

**PROC. Nº E-03/002/2089/2013** - NICE ISABEL DE AZEVEDO, CIC nº 548.653.367-53.

**PROC. Nº E-03/002/2309/2013** - HELOISA MARIA CALDAS NACIF E MENDES, CIC nº 012.876.677-83.

CONCEDO AUXÍLIO FUNERAL

Id: 1523158

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE  
DE 04/07/2013**

**PROC. Nº E-03/001/385/2013** - IAMNI TORRES JAGER. DEFIRO o processo, tendo em vista delegação de competência conforme a Resolução SEEDUC nº 4.415, de 09/03/2010.

**PROC. Nº E-03/10.001.246/2012** - KÉZIA JACOMO PIMENTEL.

**PROC. Nº E-03/5.655/2012** - BRUNO REMANOWSKI VIEIRA.

**PROC. Nº E-03/8.614.408/2012** - LUCIANA LOPES DE MENEZES.

**PROC. Nº E-03/11.204.054/2012** - CELSO RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS.

**INDEFIRO** os processos, tendo em vista delegação de competência conforme a Resolução SEEDUC nº 4.415, de 09/03/2010.

Id: 1523577

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE  
DE 08.07.2013**

**PROC. Nº E-03/001/5297/2013** - ALEXANDRA DE SANT'ANNA AMANCIO PINHEIRO DA SILVA, Prof. Doc. I, mat. nº 944.834-1, ID Funcional nº 4133809-0. **CONCEDO** alteração de nome.

Id: 1523566

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE  
DE 09/07/2013**

**PROC. Nº E-03/005/1466/2013** - ELISABETE FERNANDES DA LUZ, mat. nº 290.608-9, ID Funcional nº 33306346/1, Prof. Doc. II, nível D, ref. 8.

**PROC. Nº E-03/10.101.355/2012** - MARGARETH HENRIQUE CARDOSO, mat. nº 251.910-6, ID Funcional nº 38391031/1, Prof. Doc. I, nível C, ref. 8.

**PROC. Nº E-03/005/1349/2013** - RAILDA LEITE SOUZA, mat. nº 516.699-6, ID Funcional nº 33260974/1, Prof. A.A.E. II, nível C, ref. 8.

**PROC. Nº E-03/10.100.270/2012** - VANDA ALVES DA SILVA, mat. nº 514.231-0, ID Funcional nº 41035674/2, Prof. Doc. I, nível C, ref. 8.

**PROC. Nº E-03/007/1303/2013** - MARTA LUCIA CABRAL CAMBEIRO, mat. nº 241.048-8, ID Funcional nº 37347624/1, Prof. Doc. II, nível C, ref. 8.

**PROC. Nº E-03/007/1282/2013** - MARIA LUCIA FREIRE SANCHES, mat. nº 168.213-0, ID Funcional nº 34211772/1, Prof. Doc. II, nível A, ref. 6.

**PROC. Nº E-03/012/1564/2013** - CECILIA SARAIVA DA CRUZ VIEIRA, mat. nº 246.131-7, ID Funcional nº 40208419/2, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9.

**PROC. Nº E-03/812.486/2012** - MARIA LUIZA D'ANDREA ARAUJO, mat. nº 281.734-4, ID Funcional nº 38737531/1, Prof. Doc. I, nível D, ref. 9.

**PROC. Nº E-03/014/1382/2013** - TANIA MARIA DOS SANTOS BARRETO LIMA, mat. nº 159.900-0, ID Funcional nº 40689948/1, Prof. Doc. I, nível C, ref. 8.

**PROC. Nº E-03/814.109/2012** - ANA CRISTINA PIMENTEL MIGUEZ, mat. nº 1.208.182-4, ID Funcional nº 32833890/1, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9.

**PROC. Nº E-03/001/5169/2013** - CREIDE LUCIA DIAS FERREIRA, mat. nº 256.290-8, ID Funcional nº 36704520/1, Prof. Doc. II, nível C, ref. 8.

**PROC. Nº E-03/015/1267/2013** - ANA PAULA RENA DA FONSECA, mat. nº 237.724-0, ID Funcional nº 41359801/1, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9.

**PROC. Nº E-03/013/1279/2013** - DAILZA BATISTA MARTINS, mat. nº 234.608-8, ID Funcional nº 37268724/1, Prof. A.A.E. II, nível A, ref. 6.

**PROC. Nº E-03/004/2380/2013** - EDNA SALVADORA MORAES VALE ALVES, mat. nº 254.432-8, ID Funcional nº 37643185/1, Prof. Doc. II, nível A, ref. 6.

**PROC. Nº E-03/3.000.100/97** - REGINA CELI SERAPHIM DE MENEZES, mat. nº 508.532-9, ID Funcional nº 40039188/1, Prof. Doc. I, nível C, ref. 8.

**PROC. Nº E-03/814.322/2011** - VERA LUCIA STELLET, mat. nº 188.437-8, ID Funcional nº 38763060/1, Prof. Doc. II, nível A, ref. 6.

**PROC. Nº E-03/005/1388/2013** - LILIAN LIMA WARWAR, mat. nº 160.714-2, ID Funcional nº 40844170/2, Prof. Doc. II, nível C, ref. 8.

**PROC. Nº E-03/012/1143/2013** - JANIFER MARA DE ARAUJO QUEIROZ, mat. nº 237.031-0, ID Funcional nº 37239937/1, Prof. A.A.E. II, nível C, ref. 8.

**PROC. Nº E-03/014/709/2013** - MARILIA DUTRA DA SILVEIRA, mat. nº 231.008-4, ID Funcional nº 40610470/2, Prof. Doc. I, nível D, ref. 9.

**PROC. Nº E-03/11.002.813/2012** - MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA SILVA, mat. nº 165.850-7, ID Funcional nº 39470482/1, Prof. A.A.E. II, nível A, ref. 6.

**PROC. Nº E-03/11.002.496/2011** - SETEMBRINO DA SILVA BARROS, mat. nº 251.448-7, ID Funcional nº 5459737/2, Prof. Doc. I, nível D, ref. 9.

**PROC. Nº E-03/016/1302/2013** - GUARAPORI DA ROCHA, mat. nº 156.981-3, ID Funcional nº 36976229/1, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9.

**PROC. Nº E-03/013/1399/2013** - JANETE ULRICH, mat. nº 186.135-0, ID Funcional nº 34882383/1, Prof. Doc. II, nível B, ref. 7.

**FIXADOS OS PROVENTOS MENSIS DE INATIVIDADE A CONTAR DE 09/07/2013.**

Id: 1523939

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE PAGAMENTO  
DESPACHOS DA DIRETORA  
DE 05/07/2013**

**PROC. Nº E-03/10.702.696/2012** - GISELA DE PAULA FERREIRA, ex-servidor mat. nº 917.902-9. Defiro o encerramento de folha.

DE 08/07/2013

**PROC. Nº E-03/200.937/2011** - JORGE PEREIRA DA SILVA, ex-servidor mat. nº 5.002.860-4. Defiro o encerramento de folha.

Id: 1523606

**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e treze, às quatorze horas, na sala de reunião da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC), sito à Rua da Ajuda, nº 05, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ. A reunião se teria como pauta: 1) Discussão no cumprimento das competências do CAE/RJ e 2) Informes Gerais, não pode ser realizada por falta de quórum visto ter comparecido apenas representantes da Sociedade Civil: as Conselheiras Titulares Ana Cristina Ferreira Mirra e Jéssica Ferreira Araújo; o Conselheiro Suplente Délio Carneiro Marques (representante de Pais de Alunos). Cabe ressaltar que todos os Conselheiros que faltaram não justificaram a ausência. Nada mais tendo a tratar, eu, Jéssica Ferreira Araújo, lavro a presente Ata que segue assinada por mim e pela Presidente do Conselho.

Id: 1523479

**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e treze, às dez horas, na sala de reunião da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro

neiro (SEEDUC), situada na Av. Professor Pereira Reis, nº 119, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, reuniu-se o Conselho de Alimentação Escolar do Estado do Rio de Janeiro com o objetivo de Emitir Parecer Conclusivo da Execução do PNAE nos exercícios de dois mil e onze (2011) e dois mil e doze (2012). Estavam presentes os Conselheiros Titulares Ana Cristina Ferreira Mirra, Elaine Costa Silva, Marco Túlio Paolino, Dilson Ribeiro da Silva e Jéssica Ferreira Araújo e a Conselheira Suplente Prisca de Assis Gama Cavalcante. Participaram, também, a Srª. Miriam Francisca da Silva representante do CONSEA/RJ e a Srª. Daniela Mello Duarte coordenadora do PAE/RJ. A Prestação de Contas 2011 e 2012 de acordo com o Sistema de Gestão de Conselhos (SIGECON) foram aprovadas com as seguintes ressalvas: 1- Aquisição de gêneros alimentícios: a) falhas nas chamadas públicas para aquisição da agricultura familiar, art. 21, da Resolução CD/FNDE nº 38/2009 e b) falhas nos processos licitatórios; 2- Educação Integral: o plano pedagógico não apresenta o tema da alimentação saudável e adequada, art. 41, da Resolução CD/FNDE nº 38/2009 (Mais educação); 3- Higiene e condições das instalações: armazenamento inadequado dos alimentos; 4- Oferta da alimentação escolar e Educação Alimentar e Nutricional: a) ações pouco frequentes de educação alimentar e nutricional, art. 13, da Resolução CD/FNDE nº 38/2009; b) não afixação de cardápios nas escolas com as informações nutricionais, Acórdão nº 2576/2009, TCU, Plenário e c) não aplicação do teste de aceitabilidade conforme estabelecido no art. 25, § 5º e 6º, da Resolução CD/FNDE nº 38/2009. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Jéssica Ferreira Araújo, que a secretariei, lavro a presente ata que segue assinada por mim, pela Presidente, Vice-Presidente e os demais Conselheiros.

Id: 1523948

**CHEFIA DE GABINETE**

**ATOS DO CHEFE DE GABINETE  
DE 05/07/2013**

**PRORROGA**, por 08 (oito) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da sindicância, objeto do processo nº E-03/001/4509/2013, publicado no D.O. de 19/06/2013.

DE 08/07/2013

**INSTAURA SINDICÂNCIA** para apurar possíveis irregularidades, objeto do Processo nº E-03/001/3142/2013, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores CLÁUDIA FALCÃO TANABÉ, Presidente - Comissão Permanente de Sindicância, mat. nº 949.301-6, ROSE DE FÁTIMA DOS SANTOS SILVA, Assessora, mat. nº 5.020.171-4 e ZENIR FRANÇA DA SILVA GOMES, Prof. Doc. II, mat. nº 5.012.869-3, sob a presidência do primeiro.

Id: 1523560

**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA  
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR  
DESPACHOS DO COORDENADOR  
DE 08/07/2013**

**PROC. Nº E-03/019/300/2013** - **HOMOLOGO** o Pronunciamento nº 095/2013, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por GERCIA DA CONCEIÇÃO NETO MIGUEL, conforme documentos expedidos pelo Centro Pré-Universitário de Luanda, República de Angola, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

**PROC. Nº E-03/008941/2010** - **HOMOLOGO** o Pronunciamento nº 096/2013, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por PEDRO QUIOSA PINHEIRO, conforme documentos expedidos pela Escola do Il Ciclo do Ensino Secundário nº 9099, em Luanda, República de Angola, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

**PROC. Nº E-03/001/4965/2013** - **HOMOLOGO** o Pronunciamento nº 097/2013, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por ANA CLARA FERREIRA SEIXOSA, conforme documentos expedidos pela Escola Básica e Secundária Muralhas do Minho, em Viana, Portugal, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

**PROC. Nº E-03/001/4964/2013** - **HOMOLOGO** o Pronunciamento nº 098/2013, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por RODRIGO MANUEL FERREIRA SEIXOSA, conforme documentos expedidos pela Escola Básica e Secundária Muralhas do Minho, em Viana, Portugal, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

**PROC. Nº E-03/002789/2010** - **HOMOLOGO** o Pronunciamento nº 099/2013, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por WILMA PATRÍCIA DA ROCHA DOMINGOS, conforme documentos expedidos pelo Instituto Médio de Economia de Luanda, em Luanda, República de Angola, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

**PROC. Nº E-03/79180/2012** - **HOMOLOGO** o Pronunciamento nº 100/2013, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por LUZMILA FELIX ORELLANA, conforme documentos expedidos pela Instituição Educativa "Nuestra Srª Del Rosário, em Huancayo, República do Peru, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

**PROC. Nº E-03/024/79/2013** - **HOMOLOGO** o Pronunciamento nº 101/2013, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por DIEGO CANNADA BARTOLI, conforme documentos expedidos pelo Liceu Científico Estatal "Francisco Severi" em Milão, República Italiana, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

Id: 1523642

# Ligue, estamos do seu lado

**ALERJ** - Assembléia Legislativa  
do Estado do Rio de Janeiro  
**DISQUE IDOSO**

**08000-239191**

**Idosos**

**DEAPTI** - Delegacia Especial de  
Atendimento à Pessoa da Terceira Idade  
**IDOSA**

**2235-3140**  
(021)

**CEDEPI** - Conselho Estadual do Idoso  
**LIGUE IDOSO**

**2333-0190**  
(021)

**Crianças e  
Adolescentes**

**DPCA** - Delegacia de Proteção  
à Criança e Adolescentes

**2334-5634**

Lei Estadual nº 5.422, de 31/03/09  
Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes com os  
números dos telefones úteis de Atendimento à Criança, ao Adolescente  
e ao Idoso em todas as Repartições Públicas Estaduais

Imprensa Oficial